



DECRETO Nº 372/2003

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE CONSELHEIRO DO PETI E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso II da L.O.M.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Secretário Municipal de Saúde: Senhor Paulo Gonçalves da Silva, como membro, para compor a “Comissão Municipal do Projeto de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, nas carvoarias de Mato Grosso do Sul: Assistência Familiar – Vale Cidadania” em substituição ao Ex-Secretário Municipal de Saúde Dr. Vagner Alves Guirado.

Art. 2º - O Presente Decreto, retroage a 18 de Setembro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 01 de Dezembro de 2003.


Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal